

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 1.627, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 615/DGCEA_SEC, de 20 de dezembro de 2022, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA BOA ESPERANÇA, situado no Município de Uruçuí, no Estado do Piauí - PI. Processo nº 67614.900153/2023-14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 615/DGCEA_SEC, de 20 de dezembro de 2022, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Nº 1.628/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo FAZENDA LAGOA DAS ANTAS, situado no Município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará - PA. Processo nº 67615.900227/2023-02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.629/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo AERO HECK, situado no Município de Altamira, no Estado do Pará - PA. Processo nº 67615.902983/2022-87. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.630/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto FAZENDA BOI VERDE, situado no Município de Baldim, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67612.900687/2023-52. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.631/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA VALE DA SERRA, situado no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima - RR. Processo nº 67615.900080/2023-42. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.632/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo ASL - FAZENDA SÃO LUIZ, situado no Município de Gaúcha do Norte, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900304/2023-16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.633/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto EUCATEX-BOTUCATÚ, situado no Município de Botucatu, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67613.900347/2023-11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.634/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo PORTO CAJUEIRO, situado no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67612.900156/2023-60. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal

AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.mil.br/aga).

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Retifica área de Projeto de Assentamento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro 2022, combinado com o inciso VIII do art. 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022, e

Considerando os órgãos da Superintendência Regional do INCRA em Goiás - SR(GO) e da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento (DD), que procederam a análise do processo administrativo nº 54150.000680/1997-28 e decidiram pela regularidade da retificação de informações na Portaria INCRA/SR-04 nº 38, de 30/05/1997, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, Página 11.309, de 02/06/1997, retificada no DOU nº 50, Seção 1, Pág. 89, de 15/03/2004, que criou o Projeto de Assentamento BOM SUCESSO, código SIPRA GO0073000, localizado no município de Goiás, no Estado de Goiás;

Considerando a conformidade da área do Projeto de Assentamento BOM SUCESSO com a base cartográfica da SR(GO), alterada de 1.714,1569 ha (um mil, setecentos e catorze hectares, quinze ares e sessenta e nove centiares) para 1.722,3388 ha (um mil, setecentos e vinte e dois hectares, trinta e três ares e oitenta e oito centiares), após execução do georreferenciamento do imóvel, conforme descrito na Nota Técnica nº 1.770/2023/SR(GO)/D/SR(GO)/INCRA (16906078); resolve:

Art. 1º Retificar a área de 1.714,1569 ha (um mil, setecentos e catorze hectares, quinze ares e sessenta e nove centiares), constante da Portaria INCRA/SR-04 nº 38, de 30/05/1997, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, Página 11.309, de 02/06/1997 e sua retificação, que criou o Projeto de Assentamento BOM SUCESSO, código SIPRA GO0073000, localizado no município de Goiás, no Estado de Goiás, para a área de 1.722,3388 ha (um mil, setecentos e vinte e dois hectares, trinta e três ares e oitenta e oito centiares), em conformidade com a base cartográfica da SR(GO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SNAS Nº 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Torna pública lista anexa das programações oriundas de emendas parlamentares, ou de programação orçamentária própria, executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade fundo a fundo, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e tendo em vista a Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública lista anexa das programações oriundas de emendas parlamentares, ou de programação orçamentária própria, executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade fundo a fundo, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Art. 2º As programações descritas no anexo desta Portaria visam a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (219G), tendo como destinação:

I - a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, para fins de investimento (GND 4); e

II - o incremento de maneira temporária as transferências regulares e automáticas financeiras para fins de custeio (GND 3).

Art. 3º O Fundo Nacional de Assistência Social adotará as providências necessárias para as transferências de recursos aos respectivos Fundos de Assistência Social estabelecidos nesta Portaria, em conformidade com os procedimentos da modalidade de transferência fundo a fundo, e somente após cumpridos os requisitos pelos entes federados das condições previstas na Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

ANEXO

UF	ENTE FEDERADO	ANO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMENDA N.º ou PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA N.º	PROGRAMAÇÃO SIGTV	VALOR	GND	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO
AC	BRASILEIA	2023	219G	55901120010202301	120010420230001	300.000,00	3	2023NE404841	71000061197202304
AM	AMATURA	2023	219G	55901130006202302	130006020230001	325.000,00	3	2023NE404388	71000057990202309
AM	ATALAIA DO NORTE	2023	219G	55901130020202301	130020120230001	325.000,00	3	2023NE404895	71000062249202351
AM	BARCELOS	2023	219G	55901130040202301	130040920230003	600.000,00	3	2023NE404845	71000061540202311
AM	BENJAMIN CONSTANT	2023	219G	55901130060202301	130060720230001	600.000,00	3	2023NE404896	71000062250202386
AM	BOA VISTA DO RAMOS	2023	219G	55901130068202301	130068020230002	325.000,00	3	2023NE404389	71000057973202363
AM	CARAUARI	2023	219G	55901130100202301	130100120230001	600.000,00	3	2023NE404390	71000057982202354
AM	CARAUARI	2023	219G	55901130100202302	130100120230003	2.000.000,00	4	2023NE404756	71000060155202348
AM	CARAUARI	2023	219G	55901130100202303	130100120230002	1.000.000,00	4	2023NE404897	71000057979202331
AM	CAREIRO	2023	219G	55901130110202301	130110020230003	600.000,00	3	2023NE404566	71000058471202350
AM	CAREIRO	2023	219G	55901130110202302	130110020230002	2.000.000,00	4	2023NE404846	71000058469202381
AM	CAREIRO DA VARZEA	2023	219G	55901130115202301	130115920230001	600.000,00	3	2023NE404391	71000057977202341
AM	FONTE BOA	2023	219G	55901130160202301	130160520230001	325.000,00	3	2023NE404392	71000057988202321
AM	FONTE BOA	2023	219G	55901130160202302	130160520230002	675.000,00	4	2023NE404898	71000057985202398
AM	GUAJARA	2023	219G	55901130165202301	130165420230001	325.000,00	3	2023NE404695	71000059233202361
AM	IPIXUNA	2023	219G	55901130180202301	130180320230002	500.000,00	3	2023NE404899	71000062399202365
AM	MANACAPURU	2023	219G	55901130250202301	130250420230004	1.050.000,00	3	2023NE404847	71000061397202359
AM	MANAUS	2023	219G	55901130260202301	130260320230012	12.300.000,00	3	2023NE404567	71000058723202341
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	2023	219G	55901130370202301	130370020230003	600.000,00	3	2023NE404393	71000057984202343
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	2023	219G	55901130370202302	130370020230002	81.000,00	4	2023NE404551	71000057970202320
AM	SAO GABRIEL DA CACHEIRA	2023	219G	55901130380202301	130380920230001	600.000,00	3	2023NE404394	71000057972202319
AM	TONANTINS	2023	219G	55901130423202301	130423720230002	325.000,00	3	2023NE404758	71000059903202340



